
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 03/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVENTES ESCOLARES E
AGENTES DE SERVIÇOS ESCOLARES (SUBSTITUIÇÃO) MUNICÍPIO
DE PATROCÍNIO – ANO LETIVO DE 2026

EDITAL Nº 03/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVENTES
ESCOLARES E AGENTES DE SERVIÇOS ESCOLARES
(SUBSTITUIÇÃO)
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO – ANO LETIVO DE 2026

A Prefeitura Municipal de Patrocínio, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Constituição Federal, artigo 37, a Lei nº 14.965/2024, a Lei Municipal vigente, a Portaria MEC nº 96/2025 e demais normas aplicáveis, torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de serventes escolares e agentes de serviços escolares (substituição) para atuação na rede municipal de ensino do município de Patrocínio durante o ano letivo de 2026, mediante as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo simplificado tem por objetivo a contratação temporária de serventes escolares e agentes de serviços escolares (substituição) para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Patrocínio durante o ano letivo de 2026.

1.2 O certame reger-se-á pelas normas contidas neste edital e suas eventuais retificações.

2. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação será realizada por tempo determinado, em caráter excepcional e temporário, regida pela legislação municipal específica aplicável.

2.2 A contratação visa atender ao interesse público e à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.

3. DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão participar do processo seletivo todos os munícipes, brasileiros ou brasileiros natos que atendam aos requisitos deste edital.

3.2 Os candidatos deverão apresentar seus documentos comprobatórios no período compreendido entre os dias 18 de agosto e 19 de setembro de 2025.

3.3 A pontuação do processo seletivo será composta pelos seguintes critérios:

- Tempo de serviço municipal comprovado na função: máximo de meio ponto (0,5) por semestre trabalhado, até o máximo de 10 pontos (equivalente a 20 semestres ou 10 anos).

- Não valerá tempo de serviço, averbado ou aposentado.

- Escolaridade mínima exigida:

Servente escolar: ensino fundamental incompleto (equivalente à quarta série ou quinto ano do ensino fundamental);

Agente de serviços escolares: Ensino Médio

- Pontuação extra por escolaridade:

Servente escolar:

- Ensino fundamental completo: acréscimo de 3 (três) pontos;
- Ensino médio completo: acréscimo de 5 (cinco) pontos;
- Outras escolaridades não serão pontuadas.

Agente de serviços escolares:

- Curso superior: acréscimo de 5 (três) pontos;

3.4 Para candidatos sem experiência prévia na função (pontuação zero), será aceita apresentação de carta de recomendação emitida por qualquer empregador anterior ou atual, em cargo correlato que valerá 1 (um) ponto.

3.5 A participação no processo seletivo não está condicionada à comprovação prévia do tempo mínimo de serviço; todavia, a ausência deste implicará pontuação zero nessa categoria.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios:

- 1º - Maior tempo de serviço público municipal;
- 2º - Maior escolaridade;
- 3º - Maior idade.

5. DAS VAGAS

5.1 Estão disponíveis para contratação imediata 60 (sessenta) vagas para serventes escolares e cadastro de reserva para Agentes Escolares

5.2 Será formado cadastro reserva para futuras convocações durante a validade do certame.

6. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do Edital	04 de Agosto de 2025
Período das Inscrições	18 de Agosto de 2025 a 19 de Setembro de 2025
Divulgações dos Resultados	30 de Novembro de 2025
Entrada com Recursos	01/12 a 05/12 de 2025
Início das contratações	A partir de 09/01/2026

O certame terá validade de um ano podendo ser prorrogado por igual período.

Patrocínio/MG, 04 de Agosto de 2025.

ADRIANA SOUZA MARQUES

Secretária Municipal de Educação
Município de Patrocínio/MG.

Publicado por:

Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:A3F7F76D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/08/2025. Edição 4078

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>